



# IMPrensa OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

INDAIATUBA, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 1229

ANO XVII

### ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO	1
ADMINISTRAÇÃO	1
URBANISMO	3
ESPORTES	3
SAÚDE	3



### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 583/2018

*“Dispõe sobre autorização de uso de próprio municipal em favor do CONSULADO GENERAL DE BOLIVIA EN SÃO PAULO, para fim que especifica, e dá outras providências.”*

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial nos artigos 129, § 4º c/c 133 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo Administrativo nº 23485/2018;

#### RESOLVE:

1. AUTORIZAR, em caráter transitório e gratuito, em favor do CONSULADO GENERAL DE BOLIVIA EN SÃO PAULO, com sede na Rua Coronel Artur de Godói, nº 7, Vila Mariana, São Paulo/SP, Cep 0418-050, o uso do imóvel situado na Rua Jordalino Pietrobom, nº 1300 – Jardim São Conrado/Indaiatuba/SP, denominado “CRAS IV”, no período de 24 e 25 de novembro de 2018, das 8:00 às 17:00 hs, para a realização do Consulado Móvel, promovida pela requerente.

2. A autorização de que trata esta portaria destina-se exclusivamente à finalidade de fornecer documentação da vida civil de cidadão boliviano com residência/domicílio em Indaiatuba, a que se refere o artigo anterior, e fica condicionada à prévia obtenção, junto aos órgãos

competentes, das licenças necessárias, previstas na legislação vigente, bem como, o recolhimento dos tributos, tarifas ou contribuições que incidam ou venham a incidir sobre a atividade, e da prévia comunicação à Secretaria Municipal de Segurança Pública, para adoção de medidas necessárias quanto ao trânsito de veículos e pedestres durante a realização do evento.

3. A requerente deverá se responsabilizar pela segurança do evento, bem como por todo e qualquer dano que porventura venha a causar no imóvel ou a terceiros, isentando o Município de quaisquer ônus.

4. Fica o Poder Municipal autorizado a ceder o acesso a internet de 05 pontos, assim como mobiliário para o atendimento ao cidadão boliviano.

5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, 08 de outubro de 2018.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

Jlx.



### ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 682/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 08/10/18 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de motosserra, podador, roçadeira e soprador de folhas, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 165.348,00 – Pregão Eletrônico nº 38/18.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/18 EDITAL Nº. 194/18

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte através de Ambulância UTI Móvel tipo D, conforme Portaria 2048/2002 MS, para

remoção de pacientes adultos e pediátricos ou neo-natal, através do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: SALUTE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 11 de outubro de 2018

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

### **COMPLEMENTAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/18 EDITAL Nº 150/18**

OBJETO: Aquisição de ribbon, bobina e etiqueta para impressora, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15 (quinze) dias.

Tendo em vista que a empresa abaixo citada deixou de constar no termo de homologação publicado em 24/09/18, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, incluindo-se também a empresa, INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI como vencedora deste certame licitatório, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 11 de outubro de 2018

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/18 EDITAL Nº. 195/18**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, fornecimento de materiais, equipamentos para adequação, instalação de sistemas de combate a incêndio para atender diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada pelo prazo de 12(doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: KOPER IN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 15 de outubro de 2018

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/18 EDITAL Nº. 225/18**

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de conjuntos toponímicos, placas de denominação de logradouros públicos e sinal impresso digital, conforme Decreto nº 13.395 de 02 de agosto de 2018 em anexo, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 30 (trinta) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: RIZZO PROPAGANDA S/A, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 11 de outubro de 2018

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

### **ATA DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 012/18 EDITAL Nº 200/18**

Objeto: Seleção de pessoa física ou jurídica, para ocupar e explorar, através de concessão de uso, a título precário, com caráter oneroso, área pública, composta de 01(um) Quiosque e 01(uma) Tirolesa, no Parque da Criança, sito à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, margem esquerda do Parque Ecológico – Jardim Recanto do Valle / Jardim Bom Princípio – Indaiatuba/SP, pelo período de 10(dez) anos, sendo que as obrigações e direitos da Concessionária deverão estar de

## **IMPrensa Oficial EXPEDIENTE**

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi A. Lemuchi, Sirlene

Virgílio Bueno - Fotos: Eliandro Figueira / Giuliano Miranda

Divulgação - Diagramação: Renata Pucci

Jornalista Responsável: Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP

Internet: Home Page: [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br) - E.mail: [imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br)

acordo com o Termo de Referência, constante do Anexo I, que faz parte integrante do edital.

Indaiatuba, 15 de outubro de 2018, às 09:00 horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizada à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – Jardim Esplanada II – Indaiatuba/SP, reuniram-se os Membros da Copel – Comissão Permanente de Licitações e o representante abaixo relacionado, visando a abertura dos trabalhos desta licitação. É a seguinte a pessoa física participante: Sr. Carlos Eduardo de Souza – CPF 187.643.728-63, RG 28.204.143-6. Após o devido credenciamento, o Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação foi aberto e disponibilizado mediante vistas e rubricas, sendo constatado que foram atendidas as exigências do edital. Tendo em vista que a referida pessoa física é a única participante, resolveu-se continuar com os trabalhos, abrindo-se o Envelope nº 02 - Proposta Financeira. Foi ofertado o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), cuja importância está dentro do limite estipulado no edital. Isto posto e não havendo qualquer menção à eventual intenção de interpor recurso, o Presidente da Copel – Comissão Permanente de Licitações está declarando a pessoa física acima citada, vencedora desta licitação, sendo que o objeto está sendo adjudicado à mesma. Registre-se que o valor ofertado deverá ser recolhido aos Cofres Municipais em até 60 (sessenta) dias. Os presentes nada tem a declarar. Sendo assim e nada mais havendo, encerra-se esta sessão pública, com as assinaturas dos abaixo citados. Publique-se.

Marcos Roberto Monaro

Presidente da Copel- Comissão Permanente de Licitações



## URBANISMO

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL – DEFERIDA

Processo Municipal Nº 16852/2018 Data entrada 21/06/2018

Requerente: TORCETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rua Herminio de Mello, 851 - Distrito Industrial Domingos Giomi

Atividade: Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL – DEFERIDA

Processo Municipal Nº 25873/2018 Data entrada 03/10/2018

Requerente: PRIMO SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Endereço: Rua Ezequiel Mantoanelli, 326 - Distrito Empresarial Bartolomai

Atividade: Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos



## ESPORTES

Secretaria Municipal de Esportes

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 677/18 FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E DW ELEVADORES EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993. – Data: 04/10/18 – Objeto: Registro de Preços aquisição de elevador hidráulico para piscina, para uso nos Núcleos Esportivos, para atender alunos que tem a sua modalidade reduzida, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total Estimado: R\$ 177.980,00 - Pregão Eletrônico nº 40/18.



## SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/18, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E KENAN MEDICAMENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. – Data: 10/07/18 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, não padronizados na Rede Municipal, integrantes da lista publicada na REVISTA ABCFARMA, da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. – Valor total estimado R\$ 2.500.000,00 – Pregão Presencial nº 66/18.

